

Ofício nº 075/2022

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

Ilmo. Senhor

**ANDRÉ BARBOSA**

M.D. Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar

Senhor Secretário,

O SIMPA – Sindicato dos Municipários de Porto Alegre através de sua diretoria, vem por meio desta solicitar, com a maior brevidade possível, uma reunião com para tratar sobre o **Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022** (Institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional, dispões sobre a compensação de carga horária e o banco de horas. E revoga o Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, o Decreto nº 17.273, de 13 de setembro de 2011, o Decreto nº 19.695, de 3 de março de 2017.

Certos do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Luís Fernando de Fraga Silva**  
Diretor SIMPA

  
**Roselia Siviero Sibemberg**  
Diretora SIMPA

**RECEBIDO**  
EM 18/08/2022  
**Gabinete/ SMAP**

Yasmin Lima  
12:08 min.